



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 34/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 712/2024, de 04 de junho de 2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$900.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **900.000,00**

Excesso

02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
428	10.301.0012.2023.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	900.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301	144	CONVÊNIO Nº 100359/2024		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			900.000,00
		Fontes de Recurso	
		02 00	900.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 04 de junho de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
Responsável por assinatura de Atos Oficiais